



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, QUARTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0974/2019 Patos-PB, em 10 de setembro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 01/09/2019, a senhora NARJARA DANIELLE DUARTE PEIXOTO OLIVEIRA para assumir, em comissão, o cargo de COORDENADOR DO NÚCLEO DO SUAS, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 10 de setembro de 2019.

Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0975/2019 Patos-PB, em 10 de setembro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 01/09/2019, o senhor LEONEL BRIZOLA DE ARAÚJO para assumir, em comissão, o cargo de CHEFE DO SETOR DE VEÍCULOS, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 10 de setembro de 2019.

Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0976/2019 Patos-PB, em 10 de setembro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR o senhor CÉLIO FERREIRA LEITÃO para assumir, em comissão, o cargo de GERENTE DE SERVIÇOS URBANOS, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 10 de setembro de 2019.

Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

LICITAÇÕES

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS FUNDAÇÃO CULTURAL DE PATOS

Patos-PB, 02 de agosto de 2019.

O Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PATOS - FUNDAP - ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00002/2019, que objetiva: Registro de Preços para possível contratação de empresa para Fornecimento parcelado de INSTRUMENTOS MUSICAIS e MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E CONCERTOS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, destinado a Filarmônica 26 de Julho, a Cargo da Fundação Cultural de Patos - FUNDAP; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais aponta como proponente vencedor:

- RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA.
CNPJ: 08.979.527/0001-11.
Valor: R\$ 161.827,37.

Publique-se e cumpra-se.

MARCELO DE LIMA BERNARDO
Presidente da FUNDAP

CONTRATOS E CONVÊNIOS

ESTADO DA PARAÍBA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR MANOEL VIEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 006/2019
Data do Contrato: 26/07/2019
Processo Administrativo nº: 003/2019
Chamada Pública nº: 001/2019
Fundamentação Legal: Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018
Partes Contratantes: CONSELHO ESCOLAR MONSENHOR MANOEL VIEIRA
CONTRATANTE
FRANCISCO SIMÕES DA SILVA
CPF: 541.491.774-49
CONTRATADA
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR destinados a MERENDA dos alunos da Escola Municipal Monsenhor Manoel Vieira.
Valor: R\$3.108,50 (Três mil, cento e oito reais e cinquenta centavos)
Período de Vigência: De 26/07/2019 até 31/12/2019

ESTADO DA PARAÍBA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR MANOEL VIEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 007/2019
Data do Contrato: 26/07/2019
Processo Administrativo nº: 003/2019
Chamada Pública nº: 001/2019
Fundamentação Legal: Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018
Partes Contratantes: CONSELHO ESCOLAR MONSENHOR MANOEL VIEIRA
CONTRATANTE
MANOEL PEREIRA DA SILVA
CPF: 019.415.974-40
CONTRATADA
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR destinado a MERENDA dos alunos da Escola Municipal Monsenhor Manoel Vieira.
Valor: R\$1.975,50 (Um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)
Período de Vigência: De 26/07/2019 até 31/12/2019

**ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR MANOEL VIEIRA**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 008/2019
Data do Contrato: 26/07/2019
Processo Administrativo nº: 003/2019
Chamada Pública nº: 001/2019
Fundamentação Legal: Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018
Partes Contratantes: CONSELHO ESCOLAR MONSENHOR MANOEL VIEIRA CONTRATANTE
JOSÉ AILTON DE SOUSA SILVA
CPF: 082.123.254-15
CONTRATADA
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR destinado a MERENDA dos alunos da Escola Municipal Monsenhor Manoel Vieira.
Valor: R\$1.578,50 (Um mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)
Período de Vigência: De 26/07/2019 até 31/12/2019

**ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR MANOEL VIEIRA**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 009/2019
Data do Contrato: 26/07/2019
Processo Administrativo nº: 003/2019
Chamada Pública nº: 001/2019
Fundamentação Legal: Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018
Partes Contratantes: CONSELHO ESCOLAR MONSENHOR MANOEL VIEIRA CONTRATANTE
MARIA JOELMA DO NASCIMENTO LIMA
CPF: 059.644.054-52
CONTRATADA
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR destinado a MERENDA dos alunos da Escola Municipal Monsenhor Manoel Vieira.
Valor: R\$3.301,10 (Três mil, trezentos e um reais e dez centavos)
Período de Vigência: De 26/07/2019 até 31/12/2019

**ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR MANOEL VIEIRA**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 010/2019
Data do Contrato: 26/07/2019
Processo Administrativo nº: 003/2019
Chamada Pública nº: 001/2019
Fundamentação Legal: Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018
Partes Contratantes: CONSELHO ESCOLAR MONSENHOR MANOEL VIEIRA CONTRATANTE
ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA
CPF: 917.989.304-04
CONTRATADA
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR destinado a MERENDA dos alunos da Escola Municipal Monsenhor Manoel Vieira.
Valor: R\$1.578,50 (Um mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)
Período de Vigência: De 26/07/2019 até 31/12/2019

**ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR MANOEL VIEIRA**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 011/2019
Data do Contrato: 26/07/2019
Processo Administrativo nº: 003/2019
Chamada Pública nº: 001/2019
Fundamentação Legal: Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018
Partes Contratantes: CONSELHO ESCOLAR MONSENHOR MANOEL VIEIRA CONTRATANTE
LUCIANO FERNANDES RODRIGUES
CPF: 054.305.224-90
CONTRATADA
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR destinado a MERENDA dos alunos da Escola Municipal Monsenhor Manoel Vieira.
Valor: R\$1.578,50 (Um mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)
Período de Vigência: De 26/07/2019 até 31/12/2019

**ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR MANOEL VIEIRA**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 012/2019
Data do Contrato: 26/07/2019
Processo Administrativo nº: 003/2019
Chamada Pública nº: 001/2019
Fundamentação Legal: Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018
Partes Contratantes: CONSELHO ESCOLAR MONSENHOR MANOEL VIEIRA CONTRATANTE
LEANDRO FERNANDES RODRIGUES
CPF: 076.013.704-88
CONTRATADA
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR destinado a MERENDA dos alunos da Escola Municipal Monsenhor Manoel Vieira.
Valor: R\$1.578,50 (Um mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)
Período de Vigência: De 26/07/2019 até 31/12/2019

**ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR MANOEL VIEIRA**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 013/2019
Data do Contrato: 26/07/2019
Processo Administrativo nº: 003/2019
Chamada Pública nº: 001/2019
Fundamentação Legal: Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018
Partes Contratantes: CONSELHO ESCOLAR MONSENHOR MANOEL VIEIRA CONTRATANTE
MARIA JOSÉ ELIAS GOMES
CPF: 204.651.494-72
CONTRATADA
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR destinado a MERENDA dos alunos da Escola Municipal Monsenhor Manoel Vieira.
Valor: R\$1.099,35 (Um mil e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos)
Período de Vigência: De 26/07/2019 até 31/12/2019

EDITAIS E AVISOS

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA**

EDITAL Nº 016/2019

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PATOS-PB, no uso da atribuição que lhe é conferida, vem por meio deste, decidir, com base na lei eleitoral e mediante previsão contida no item 19.2 edital 002/2019, que prevê que casos omissos serão resolvidos pela Comissão eleitoral com fundamento na Lei Federal Acerca do Tema, e de Lei Municipal.

1 - DO USO DE ADESIVOS POR PARTE DOS CONDIDATOS

Tendo em vista que a lei eleitoral permite fixação de adesivos em veículos particulares visto que em decisão contida na (Res.-TSE nº 23.084, de 10.6.2009) a mesma decidiu acerca da permissão, pois os adesivos se enquadram no conceito de propaganda impressa esta Comissão Eleitoral, decide pela permissão, da confecção e uso de adesivos, desde que haja moderação. E para tanto, determina que o tamanho deste deverá ser 20x20 cm, não poderá ser colocado em repartições e vias públicas ou comercio, mas somente em bens particulares com a devida permissão do proprietário.

Para tanto, há que ser respeitado que: propaganda eleitoral em bens particulares deve ser espontânea e gratuita, sendo proibido qualquer tipo de pagamento em troca de espaço para essa finalidade
Esta eleitoral (Lei nº 9.504/97, art. 37, § 2º).

Patos - PB, 10 de SETEMBRO de 2019.

MICHELE R. PEREIRA - PRESIDENTE
COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

GOVERNO MUNICIPAL
ANTÔNIO IVANES DE LACERDA - PREFEITO INTERINO

Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB